



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

DECRETO Nº 4.374 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 903.902,53 (NOVECIENTOS E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.839, de 22 de julho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos para o projeto cultural "Revitalização do Teatro Antônio Sepp – 2ª Fase - Finalização";

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento para a execução do referido projeto,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 903.902,53 (novecentos e três mil, novecentos e dois reais e cinquenta e três centavos)**, de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

09 09.01 13 0399 1701 1,010 Reforma do Teatro Antônio Sepp
4.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 903.902,53

Art. 2º Servirá de cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, o **Superávit Financeiro do Exercício de 2024**, proveniente da fonte de recurso **755.04**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 01 de agosto de 2025.


NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito